



Prefeitura Municipal de Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Fone (0434) 74-1222
CEP 86845-000 — Grandes Rios — Paraná

LEI Nº 449/93

SÚMULA:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no corrente exercício financeiro, abertura de Crédito Adicional Suplementar até a importância de CR\$.29.430.000,00 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta mil cruzeiros reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01010012.01 - Manutenção do Legislativo	
0010 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....CR\$. 2.100.000,00	
0301 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
14804772.10 - Ordenamento de Emprego e Salário	
0270 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....CR\$. 1.000.000,00	
0302 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
03070212.16 - Manutenção da Administração	
0430 3120.00 - Material de Consumo.....CR\$. 100.000,00	
0440 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$. 300.000,00	
0403 - DIVISÃO DE TESOUREARIA	
03080312.20 - Manutenção da Tesouraria	
0550 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$. 150.000,00	
0501 - DIV. DE SERV. E UTILIDADE PÚBLICA	
10580212.23 - Manutenção da Unidade	
0600 3120.00 - Material de Consumo.....CR\$. 200.000,00	
0610 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$. 1.000.000,00	
10583262.24 - Manutenção de Iluminação Pública	
0630 3120.00 - Material de Consumo.....CR\$. 80.000,00	
0640 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$. 1.000.000,00	
0502 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
16880212.26 - Manutenção de Serviços Gerais	
0680 3120.00 - Material de Consumo.....CR\$. 1.000.000,00	
0503 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
10580212.27 - Manut. Divisão de Obras e Urbanismo	
0750 3120.00 - Material de Consumo.....CR\$. 200.000,00	
0760 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$. 100.000,00	
0601 - DIVISÃO DE ENSINO	
08421882.28 - Manutenção do Ensino Fundamental	
0810 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....CR\$. 4.000.000,00	
0830 3120.00 - Material de Consumo.....CR\$. 2.500.000,00	
0850 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$. 2.500.000,00	
08472392.29 - Transporte de Escolares	
0880 3120.00 - Material de Consumo.....CR\$. 1.000.000,00	
0890 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$. 500.000,00	

-S e g u e-



Prefeitura Municipal de Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Fone (0434) 74-1222
CEP 86845-000 — Grandes Rios — Paraná


- Fls. 2 -

0701 - DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
13750212.39 - Manutenção da Saúde Pública		
1190 3120.00	- Material de Consumo.....	CR\$. 2.000.000,00
1200 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$. 5.000.000,00
13754282.40 - Manutenção do Hospital Municipal		
1230 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$. 4.000.000,00
15814862.41 - Auxílio a Pessoas Carentes		
1240 3120.00	- Material de Consumo.....	CR\$. 300.000,00
1250 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$. 200.000,00
0801 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
04070212.42 - Manutenção da Unidade		
1280 3120.00	- Material de Consumo.....	CR\$. 100.000,00
1290 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$. 100.000,00
T O T A L.....		<u>CR\$. 29.430.000,00</u>

Art. 2º - Como recursos para a cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados os definidos no artigo nº 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício de Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 26 dias do mes de Outubro de 1.993.


GILBERTO ANTONIO RICIERI
PREFEITO MUNICIPAL